



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 010/PRES, de 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a instituição de Comitês Permanentes para Questões da Mulher e Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Ofício Circular 36, exarado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com a finalidade de atualizar o Comitê Permanente para Questões da Mulher e Diversidade, no âmbito da FAPEG;

Considerando a Portaria 72/PRES/2019 - FAPEG (000027489628), que instituiu o Comitê Permanente para Questões da Mulher e Diversidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria 72/PRES/2019 - FAPEG (000027489628), que instituiu o Comitê Permanente para Questões da Mulher e Diversidade, tão somente o art. 2º e art. 3º que versam, respectivamente, sobre a composição do Comitê e a definição e coordenação de suas atividades, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Josenary da Cunha Felix, CPF nº 887.066.561-53;

II - Ida Luiz de Freitas Toews, CPF nº 425.327.871-04;

III - Leticia Fernanda Vieira Santana, CPF nº 018.788.291-65;

IV - Luiza de Marillac de Freitas Coelho, CPF nº 324.384.271-91;

V - Suely Batista Ferreira, CPF nº 359.641.701-53.

§ 1º As atividades do Comitê passam a ser coordenadas pela servidora Josenary da Cunha Felix.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA e CUMPRA-SE

Robson Domingos Vieira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 14/02/2022, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027491846** e o código CRC **3F1A5DA8**.

GABINETE DO PRESIDENTE
RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL -
GOIANIA - GO - CEP 74083-140 - .



Referência:
Processo nº 202210267000066



SEI 000027491846